

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.641/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.000
57101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.92	100	2.000 2.000
57101.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.92	100	2.000 2.000
TOTAL				2.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			307.240
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			307.240
57101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.230 30 2.200
57101.140070021.2008.0052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SENAR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.230 30 2.200
57101.140450217.2136	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	4.852
57101.140450217.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	4.852
57101.140800020.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	115.900 3.900 112.000
57101.140800020.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	115.900 3.900 112.000
57101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	1.928
57101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAT	3.4.72.41	100	605
57101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	3.4.72.41	100	1.080
57101.140800411.2017.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CLASÉT	3.4.72.41	100	243
57101.140800475.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	1.000
57101.140800475.2014.0002	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	3.4.90.39	100	1.000
57101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	162.350 48.000 770 6.100 80 106.600 800
57101.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	162.350 48.000 770 6.100 80 106.600 800
57101.140800475.2133	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	18.500 17.000 1.500
57101.140800475.2133.0002	SUPERVISÃO DA AÇÃO FISCAL	3.4.90.33	100	17.000
57101.140800475.2133.0003	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO	3.4.90.39	100	1.500
57101.140800477.2180	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	480
57101.140800477.2180.0001	SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE	3.4.90.39	100	480
TOTAL				307.240

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.641/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			393.295.622
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			393.287.662
57101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	153	60.000
				60.000
57101.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	153	60.000
				60.000
57101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	153	15.400
		3.4.90.39	153	2.000
		3.4.90.92	153	3.000
				10.400
57101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	153	15.400
		3.4.90.39	153	2.000
		3.4.90.92	153	3.000
				10.400
57101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	250
				250
57101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	153	250
				250
57101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	237.692
		3.4.90.33	153	55.000
		3.4.90.36	153	7.000
		3.4.90.37	153	500
		3.4.90.39	153	2.000
		3.4.90.92	153	171.792
				1.400
57101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	237.692
		3.4.90.33	153	55.000
		3.4.90.36	153	7.000
		3.4.90.37	153	500
		3.4.90.39	153	2.000
		3.4.90.92	153	171.792
				1.400
57101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	153	3.000
				3.000
57101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.33	153	3.000
				3.000
57101.150780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	153	10.000
				10.000
57101.150780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	153	10.000
				10.000
57101.150820411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	153	13.559
				13.559
57101.150820411.2017.0015	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	3.4.72.41	153	5.457
				5.457
57101.150820411.2017.0020	ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - DISS	3.4.72.41	153	3.366
				3.366
57101.150820411.2017.0021	CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	3.4.72.41	153	1.536
				1.536
57101.150820411.2017.0022	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OPAS	3.4.72.41	153	3.200
				3.200
57101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.30	153	2.468
		3.4.90.39	153	1.700
				768
57101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	2.468
		3.4.90.39	153	1.700
				768
57101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	153	15.300
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.39	153	6.000
				7.300
57101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.30	153	15.300
		3.4.90.33	153	2.000
		3.4.90.39	153	6.000
				7.300
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	392.929.993
		3.4.12.41	123	3.614.148
		3.4.12.41	139	840.704
		3.4.12.41	151	4.338
		3.4.12.41	153	25.000.427
		3.4.12.41	154	25.227.709
				338.248.667
57101.150820492.2900.0026	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.12.41	123	840.704
				840.704
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	122	392.089.289
		3.4.12.41	139	3.614.148
		3.4.12.41	151	4.338
		3.4.12.41	153	25.000.427
		3.4.12.41	154	25.227.709
				338.242.667
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.960
57192.140790021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.960
57192.140790021.2800.0106	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.11.41	100	7.960

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	- ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			7.960
57201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	7.960
				7.960
57201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	7.960
				7.960
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			392.929.993
57901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	1.944.900
				1.944.900
57901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	1.944.900
				1.944.900
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151	410.908
		3.4.11.41	153	17.500
				393.408
57901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151	410.908
		3.4.11.41	153	17.500
				393.408
57901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	151	12.187.816
		3.4.11.41	153	2.552.677
		3.4.11.41	154	6.133.656
				3.501.483
57901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	151	12.187.816
		3.4.11.41	153	2.552.677
		3.4.11.41	154	6.133.656
				3.501.483
57901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	1.337.210
				1.337.210
57901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	1.337.210
				1.337.210
57901.150080021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	180.300
				180.300
57901.150080021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	180.300
				180.300
57901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	291.003
				291.003
57901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	291.003
				291.003
57901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	122	70.276.351
		3.4.11.41	151	3.614.148
		3.4.11.41	153	14.630.250
		3.4.11.41	154	9.121.645
				42.910.308
57901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	122	70.276.351
		3.4.11.41	151	3.614.148
		3.4.11.41	153	14.630.250
		3.4.11.41	154	9.121.645
				42.910.308
57901.150810486.4025	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	139	9.508.338
		3.4.11.41	153	4.338
				9.504.000
57901.150810486.4025.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	139	9.508.338
		3.4.11.41	153	4.338
				9.504.000
57901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	101.500
				101.500
57901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	101.500
				101.500
57901.150820492.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	328.010
				328.010
57901.150820492.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	328.010
				328.010
57901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	123	295.181.727
		3.4.11.41	151	840.704
		3.4.11.41	153	7.800.000
		3.4.11.41	154	286.541.023
57901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	123	295.181.727
		3.4.11.41	151	840.704
		3.4.11.41	153	7.800.000
		3.4.11.41	154	286.541.023

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O III	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FDNTE	V A L O R
57901.150840492.4027	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	75.000
57901.150840492.4027.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	75.000
57901.150840492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	1.106.930
57901.150840492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	1.106.930
57902.150820492.2900	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	123	840.704
57902.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	123	840.704
			T O T A L	393.295.622

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.641/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			72.221.251
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			72.221.251
36206.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	354 354 354 354 354 354	1.944.900 200 100.000 100.000 1.500.000 15.000 229.700
36206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.05 3.4.90.35 3.4.90.91 3.4.90.92	354 354 354 354	344.800 100 100.000 15.000 229.700
36206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.39	354 354 354	1.600.100 100 100.000 1.500.000
36206.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92 3.4.90.92	351 354 354 354 353 322 351 353 354 322 354	70.276.351 8.500.000 2.000.000 300.000 2.500.000 3.594.148 6.130.250 6.621.645 32.910.308 20.000 1.700.030
36206.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.05 3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92	354 354 322 353 354 322	12.820.251 300.000 5.000.000 3.063.224 1.621.645 2.815.382 20.000
36206.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	353 322 351 353 354	44.256.100 2.500.000 530.924 6.130.250 5.000.000 30.094.926
36206.150750428.2317.0023	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	3.4.90.92	354	1.700.000 1.700.000
36206.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30 3.4.90.92	354 354	1.000.000 999.970 30
36206.150750428.2317.0026	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA NACIONAL	3.4.11.41	351	8.500.000 8.500.000
36206.150750428.2317.0027	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3.4.11.41	354	2.000.000 2.000.000
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			9.994.246
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			9.994.246
43202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39	351 353 351 353 353	410.908 6.500 52.100 1.000 17.100 334.208
43202.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	353 353 353	388.100 62.100 10.000 326.000
43202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39	351 351 353 353	22.808 6.500 1.000 7.100 8.208
43202.150810486.2370	APOIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA	3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.39	353 353 353	9.504.000 5.860.000 2.894.000 750.000
43202.150810486.2370.0001	APOIO À CRIANÇA, À PESSOA IDOSA E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.50.41	353	5.860.000
43202.150810486.2370.0002	APOIO NUTRICIONAL	3.4.90.30 3.4.90.39	353 353	2.944.000 2.894.000 50.000
43202.150810486.2370.0003	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	3.4.90.39	353	700.000 700.000
43202.150810486.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.50.41	339	4.338 4.338
43202.150810486.2371.0001	INCENTIVO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3.4.50.41	339	4.338
43202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	353	75.000 75.000
43202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			75.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	353	75.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			310.714.496
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			310.714.496
57202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12.187.816
		3.4.90.30	354	26.350
		3.4.90.36	354	102.000
		3.4.90.38	354	17.000
		3.4.90.39	351	2.552.677
		3.4.90.35	353	6.133.656
		3.4.90.39	354	2.838.213
		3.4.90.91	354	517.400
		3.4.90.92	354	520
57202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			10.330.766
		3.4.90.30	354	26.350
		3.4.90.38	354	17.000
		3.4.90.39	351	2.552.677
		3.4.90.39	353	6.133.656
		3.4.90.39	354	1.083.163
		3.4.90.91	354	517.400
		3.4.90.92	354	520
57202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.857.050
		3.4.90.36	354	102.000
		3.4.90.39	354	1.755.050
57202.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS			1.337.210
		3.4.90.39	354	1.337.210
57202.150080021.1185.0001	REFORMA DA AGENCIA CNB 07 DE TAGUATINGA-DF - DIREÇÃO GERAL			32.950
		3.4.90.39	354	32.950
57202.150080021.1185.0002	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "0" QD 02 - DF - DIREÇÃO GERAL			1.074.750
		3.4.90.39	354	1.074.750
57202.150080021.1185.0003	REFORMA DE IMOVEIS FUNCIONAIS - DIREÇÃO GERAL			17.400
		3.4.90.39	354	17.400
57202.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP			440
		3.4.90.39	354	440
57202.150080021.1185.0006	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE BELEM - PA			3.040
		3.4.90.39	354	3.040
57202.150080021.1185.0007	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA CASTANHAL - PA			960
		3.4.90.39	354	960
57202.150080021.1185.0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CAPANEMA - PA			530
		3.4.90.39	354	530
57202.150080021.1185.0009	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ABAETETUBA - PA			530
		3.4.90.39	354	530
57202.150080021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BRAGANÇA - PA			440
		3.4.90.39	354	440
57202.150080021.1185.0012	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP			87.720
		3.4.90.39	354	87.720
57202.150080021.1185.0014	REFORMA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP			118.450
		3.4.90.39	354	118.450
57202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			180.300
		3.4.90.39	354	179.300
		3.4.90.92	354	1.000
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS			180.300
		3.4.90.39	354	179.300
		3.4.90.92	354	1.000
57202.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			15
		3.4.90.36	354	15
57202.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			15
		3.4.90.36	354	15
57202.150080030.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO			290.988
		3.4.11.41	354	290.988
57202.150080030.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO - FUNDACENTRO			290.988
		3.4.11.41	354	290.988
57202.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			101.500
		3.4.90.33	354	500
		3.4.90.39	354	101.000
57202.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			101.500
		3.4.90.33	354	500
		3.4.90.39	354	101.000
57202.150820492.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA			97.000
		3.4.90.39	354	97.000
57202.150820492.1182.0026	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS INTEGRADO - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ			97.000
		3.4.90.39	354	97.000
57202.150820492.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES			231.010
		3.4.90.39	354	231.010
57202.150820492.1183.0022	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE PEDRO LESSA 36 - RJ			160.000
		3.4.90.39	354	160.000
57202.150820492.1183.0029	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO LOCAL DE SEGURO SOCIAL - CORDOVIL - RJ			21.000
		3.4.90.39	354	21.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57202.150820492.1183.0097	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - ES			9.000
		3.4.90.39	354	9.000
57202.150820492.1183.0107	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/DUQUE DE CARIAS - RJ			25.010
		3.4.90.39	354	25.010
57202.150820492.1183.0110	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIP/MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ			16.000
		3.4.90.39	354	16.000
57202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			295.181.727
		3.4.90.01	323	840.704
		3.4.90.01	354	207.310.623
		3.4.90.03	351	4.300.000
		3.4.90.03	354	41.877.766
		3.4.90.05	354	32.044.203
		3.4.90.39	351	3.500.000
		3.4.90.91	354	5.308.431
57202.150820492.2347.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			282.530.393
		3.4.90.01	323	840.704
		3.4.90.01	354	207.005.446
		3.4.90.03	354	41.877.766
		3.4.90.05	354	29.306.477
		3.4.90.39	351	3.500.000
57202.150820492.2347.0002	BENEFÍCIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO			12.651.334
		3.4.90.01	354	305.177
		3.4.90.03	351	4.300.000
		3.4.90.05	354	2.737.726
		3.4.90.91	354	5.308.431
57202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.106.930
		3.4.90.41	354	1.106.930
57202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.106.930
		3.4.90.41	354	1.106.930
TOTAL				392.929.993

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO V	SEGURIDADE
ANEXO ao Decreto nº 99.641/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			50.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			50.000
57101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	50.000
57101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	50.000
TOTAL				50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO VI	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.641/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			207.104
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			207.104
57101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	207.104
		3.3.90.22	100	53.440
		4.8.90.71	152	7.150
				146.514
57101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	207.104
		3.3.90.22	100	53.440
		4.8.90.71	152	7.150
				146.514
T O T A L				207.104

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO VII

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.641/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			62.096
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			34.749
57101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			34.749
		3.1.90.14	100	4.668
		3.1.90.16	100	425
		3.4.90.33	100	2.100
		3.4.90.36	100	844
		3.4.90.39	100	14.173
		4.5.90.52	100	12.539
57101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			34.749
		3.1.90.14	100	4.668
		3.1.90.16	100	425
		3.4.90.33	100	2.100
		3.4.90.36	100	844
		3.4.90.39	100	14.173
		4.5.90.52	100	12.539
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.349
57192.140790055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.349
57192.140790055.2800.0106	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			27.349
		3.1.11.41	100	2.364
		3.4.11.41	100	15.289
		4.5.11.42	100	9.696
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			27.349
57201.140790055.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			27.349
		3.1.90.14	100	2.212
		3.1.90.16	100	152
		3.4.90.30	100	8.866
		3.4.90.33	100	1.750
		3.4.90.35	100	560
		3.4.90.36	100	4.113
		4.5.90.52	100	9.696
57201.140790055.2007.0020	CAPACITAÇÃO, GERENCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO			27.349
		3.1.90.14	100	2.212
		3.1.90.16	100	152
		3.4.90.30	100	8.866
		3.4.90.33	100	1.750
		3.4.90.35	100	560
		3.4.90.36	100	4.113
		4.5.90.52	100	9.696
				62.096
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
TOTAL				62.096

CREDITO ESPECIAL	ANEXO VIII	SEGURIDADE
	ANEXO ao Decreto nº 99.641/90	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			108.330.211
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			108.330.211
57101.140780031.2540	AUXILIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO PROVER ASSISTENCIA FINANCEIRA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO, EM SE TRATANDO DE DISPENSA EM MASSA, NOS TERMOS DA LEI NO. 4.923/65.	3.4.90.41	150	1.207.491 1.207.491
57101.140780031.2540.0001	AUXILIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO	3.4.90.41	150	1.207.491 1.207.491
57101.140780477.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	140	107.122.720 107.122.720
57101.140780477.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	140	107.122.720 107.122.720
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			107.122.720
57903.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO PROPORCIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E AUXILIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO.	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.10 3.4.90.30 3.4.90.39	140 140 140 140 140	88.122.720 546.000 39.000 83.717.720 21.000 3.799.000
57903.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.10	140	83.717.720 83.717.720
57903.140780470.2131.0003	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR	3.4.90.39	140	3.561.000 3.561.000
57903.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.30 3.4.90.39	140 140	299.000 21.000 238.000
57903.140780470.2131.0007	INTERMEDIÇÃO E RECICLAGEM	3.4.30.41 3.4.40.41	140 140	585.000 546.000 39.000
57903.140810486.2543	ABONO SALARIAL ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO AOS TRABALHADORES QUE PERCEBAM ATÉ 2 SALARIOS MINIMOS, DE EMPREGADORES QUE CONTRIBUAM PARA O PIS/PASEP E ESTEJAM INSCRITOS NA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP OU CNT (ART. 239, PARAGRAFO 3. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).	3.4.90.10	140	19.000.000 19.000.000
57903.140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL	3.4.90.10	140	19.000.000 19.000.000
	T O T A L			108.330.211

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO IX

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto nº 99.641/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			43.016.544
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			43.016.544
57101.140780477.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.6.12.41	140	43.016.544
57101.140780477.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	4.6.12.41	140	43.016.544
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			43.016.544
57903.030090183.2539	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART.239 PARAGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).	4.6.90.66	140	43.016.544
57903.030090183.2539.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES	4.6.90.66	140	43.016.544
				43.016.544
			TOTAL	43.016.544

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO